

FOLHA DE ROSTO

Nº Protocolo : 04300.001228/2012-35 **Tipo:** Documento

Data Abertura : 28/02/2012

Hora Abertura : 10:14:24

Qtde Anexos : 0

Antecedentes :

Espécie : CARTA

Número : 10

Data : 28/02/2012

UF : DISTRITO FEDERAL

Município : BRASÍLIA

País : BRASIL

Procedência : FAF CONSULTDRIAS LTDA

Interessados : FAF CONSULTORIAS LTDA

Solicitantes :

Resumo do Assunto :

SOLICITA DISPONIBILIZACAO DO SISTEMA DE EXECUCAO E GESTAO DE CONVENIOS - GECONV COMO UM SOFTWARE PUBLICO.

Assunto complemento :

Proibido despachar nesta folha
Proibido despachar nesta folha



Carta nº 10/2012

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
DELFINO NATAL DE SOUZA
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco C - 3º andar
Brasília - DF - CEP: 70046-900

Assunto: Disponibilização do Sistema de Execução e Gestão de Convênios - GECONV como um Software Público.

Senhor Secretário,

1 A FAF Consultorias Ltda., tendo conhecimento da iniciativa do Portal do Software Público Brasileiro, lançado no mês de abril de 2007, em Porto Alegre, pretende aderir ao modelo proposto pela iniciativa do Governo Federal.

2 Pelo exposto, vimos formalizar o desejo da **FAF Consultorias Ltda.** em tornar o Sistema de Execução e Gestão de Convênios - GECONV um SOFTWARE PÚBLICO e enviamos anexo o Termo de Compromisso com o Órgão Central do SISP conforme a Instrução Normativa 01, de 17 de janeiro de 2011.

3 Sendo assim, requeremos orientações e recomendações da SLTI/MP para dar continuidade à publicização do referido sistema.

Atenciosamente,


OBAÍDA ALE FREIRE
FAF Consultorias Ltda.
Presidente

Empresa: **FAF Consultorias Ltda.**
CNPJ: 04.643.139/0001-04
Insc. GDF: 07.425.845/001-49
Endereço: SAAN, Quadra 2, Lote 1.140, sala 5 – CEP 70.632-220
Brasília - DF



TERMO DE COMPROMISSO COM O ÓRGÃO CENTRAL DO SISF

Empresa: **FAF Consultorias Ltda.**

CNPJ: 04.643.139/0001-04

Insc. GDF: 07.425.845/001-49

Endereço: SAAN, Quadra 2, Lote 1.140, sala 5 – CEP 70.632-220

Brasília - DF

No decorrer do ano de 2003, desenvolvemos o **Sistema de Execução e Gestão de Convênios - GECONV**. O referido sistema foi concebido inicialmente para permitir a execução e a gestão dos convênios de receita e despesa dos Estados, Municípios e entidades privadas possibilita acompanhar os procedimentos de solicitação, celebração, execução, prestação de contas, remanejamentos, celebração de termos aditivos e emissão de relatórios gerenciais. Contudo, a versatilidade da ferramenta possibilitou vislumbrar a sua utilização por outros órgãos ou entidades públicos ou privados e pelos cidadãos em geral.

O **Sistema de Execução e Gestão de Convênios - GECONV** foi desenvolvido com filosofia de orientação a objeto, em plataforma de software livre na linguagem Php, Ajax, no banco dados MySql.

Sua aderência à política de migração para software livre do governo federal nos estimulou a apresentá-lo inicialmente à equipe de técnicos vinculados à Coordenação-geral de Inovações Tecnológicas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recebendo avaliação positiva em relação ao estabelecimento de uma parceria com vistas a sua disponibilização no Portal do Software Público Brasileiro.

O **Sistema de Execução e Gestão de Convênios - GECONV** já foi implantado tanto em nível Federal, como Estadual e Municipal:

No âmbito Federal:

no **Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT**, desde fevereiro de 2006, sob a responsabilidade da Divisão de Convênio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, podendo ser acessado no endereço eletrônico: www.mct.gov.br/geconv.

No âmbito Estadual:

- no **Governo do Estado de Mato Grosso**, desde outubro de 2004, sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, que a pedido da SEPLAN adotou o nome de **SIGCon**, podendo ser acessado no endereço: www.seplan.mt.gov.br/sigcon.

- no **Governo do Estado do Rio de Janeiro**, desde dezembro de 2007, sob a responsabilidade do Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP da Casa Civil, podendo ser acessado no endereço <http://200.233.211.4/demonstracao/>

No âmbito Municipal:

no **Município de Arapiraca** em Alagoas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, podendo ser acessado pelo endereço www.convenios.arapiraca.al.gov.br



Nos comprometemos, então, a colaborar com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP, na qualidade de Órgão Central do SISP, no desenvolvimento e disponibilização do software e de observar todas as regras e requisitos previstos na Instrução Normativa no 01, de 17 de janeiro de 2011.

Do exposto, formalizamos, por meio deste Termo de Compromisso, o nosso compromisso de tornar o **Sistema de Execução e Gestão de Convênios - GECONV** um SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO, requerendo orientações e recomendações da SLTI/MP, nos termos da legislação em vigor.

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.

OBAIDA ALE FREIRE
FAF Consultorias Ltda.
Presidente

Do DSI para análise.

29/2/2012.

Maria Lúcia de Carvalho Porto
Chefe de Gabinete
SLTI/MP